



Prefeitura Municipal de Horizonte - CE



EMANCIPAÇÃO PARA SEMPRE

LEI Nº 066/91

DENOMINA DE AV. JOSIAS NOGUEIRA DE ALMEIDA A AVENIDA LOCALIZADA NO DISTRITO DE QUEIMADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Denomina de AV. JOSIAS NOGUEIRA DE ALMEIDA, a Avenida que inicia defronte ao cacimão do Sr. Horácio Domingos de Sousa, passando em frente a residência do Sr. Luiz Albano, indo até a residência do Sr. Enoque Gama Nogueira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE,
em 07 de Outubro de 1991.


Francisco César da Sousa
Prefeito Municipal
Horizonte - Ce.